A direção da **Nidec Global Appliance Brazil Ltda.** compromete-se a preservar a **confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações**, assegurando sua proteção e a continuidade das operações. Esta Política aplica-se aos colaboradores e terceiros que utilizem informações, instalações ou recursos tecnológicos da empresa, inclusive em trabalho remoto.

Este documento apresenta, de forma resumida, as principais orientações do Manual de Segurança da Informação. Destina-se à conscientização de colaboradores e terceiros e não substitui o texto do Manual, cuja consulta e cumprimento permanecem obrigatórios.

Para tanto, estabelece as seguintes diretrizes:

- **Governança e responsabilidades:** definir atribuições, disponibilizar recursos e assegurar o cumprimento dos requisitos legais, contratuais e das normas internas de segurança.
- **Gestão de riscos:** identificar, avaliar e tratar riscos de segurança da informação, considerando a criticidade dos ativos e os impactos sobre as operações.
- **Classificação e proteção:** classificar as informações e adotar controles adequados ao seu acesso, armazenamento, compartilhamento e descarte.
- **Controle de acessos:** conceder acessos individuais e limitados à necessidade de trabalho, com autenticação segura, revisão periódica e revogação tempestiva.
- **Senhas e autenticação:** utilizar individuais e seguras, atendendo aos requisitos de comprimento, complexidade e demais critérios estabelecidos no procedimento de Guia de Controle de Acesso. É proibido compartilhar senhas ou reutilizá-las em serviços pessoais.
- **Uso seguro dos recursos:** utilizar equipamentos e ferramentas autorizados, proteger credenciais e observar as regras de segurança física, trabalho remoto e uso dos recursos corporativos.
- **Segurança de terceiros:** avaliar fornecedores e estabelecer requisitos contratuais de confidencialidade, segurança e comunicação de incidentes.
- **Resposta a incidentes e continuidade:** comunicar imediatamente incidentes ou eventos suspeitos por meio do sistema interno de abertura de chamados ou dos canais oficiais de Segurança da Informação divulgados na intranet, preservar evidências e seguir as orientações das equipes responsáveis durante o tratamento de incidentes e a recuperação das operações.
- **Conscientização e melhoria contínua:** participar dos treinamentos, aplicar as orientações de segurança nas atividades diárias e contribuir com sugestões e relatos de falhas para o aprimoramento dos controles.

A Direção apoia a implementação e a melhoria contínua do SGSI. Todos devem conhecer e cumprir as regras aplicáveis às suas atividades e comunicar imediatamente suspeitas de incidentes pelos canais oficiais.

Aprovação do Comitê do Sistema de Gestão de Segurança da Informação					
SGSI	Sander Benevides	**DPO**	MARTINELLI ADV. EMPRESARIAL Filipe Ribeiro Duarte	**DIREÇÃO**	Ronny Kein
DATA	07.08.2026	**DATA**	26.10.2026	**DATA**	07.08.2026